



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0000120240902000268

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE é imperiosa para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos à população. A realização de manutenções preventivas e corretivas é essencial para assegurar que os equipamentos estejam sempre em perfeito funcionamento, minimizando o risco de falhas que possam comprometer a confiabilidade dos exames e, por consequência, a saúde dos pacientes.

Atualmente, o equipamento a ser mantido inclui o modelo Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226), um equipamento de telecomando utilizado frequentemente para diagnósticos cruciais. Problemas técnicos identificados, como os "Error 502/32" e "Error Frequency Transformer", indicam a necessidade urgente de intervenção especializada, tanto para a substituição de componentes específicos como para a realização de um diagnóstico detalhado do seu estado atual.

A Policlínica Regional de Iguatu - CE atende um volume considerável de pacientes, e a interrupção dos serviços de diagnóstico por imagem devido à falha dos equipamentos pode resultar em atrasos significativos no atendimento médico, impactando negativamente os cidadãos que dependem desses serviços. Portanto, a manutenção regular é uma medida preventiva que visa garantir a disponibilidade contínua dos equipamentos e a precisão dos exames realizados.

Além disso, a manutenção regular de equipamentos médicos está alinhada com as normas de qualidade e segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores nacionais e internacionais. A não realização de manutenções adequadas pode resultar em penalidades regulatórias, além de expor os pacientes a riscos desnecessários. O investimento na manutenção é justificado pela necessidade de preservação da integridade dos equipamentos, pela mitigação de riscos clínicos e pela continuidade do serviço essencial prestado pela Policlínica.

2. Área requisitante

Rua João Monteiro, 210 - CEP: 63502-255 - Santo Antonio - Iguatu-CE
CNPJ: 14.770.466/0001-80



Área requisitante	Responsável
CONS. PUB. DE SAÚDE DA MIC. DE IGUATU	Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada com o intuito de identificar e definir os critérios necessários e suficientes à escolha da melhor solução para a manutenção dos equipamentos de raio-X na Policlínica Regional de Iguatu - CE, visando a sustentabilidade, qualidade e desempenho. Estes requisitos devem estar alinhados com as legislações vigentes, regulamentações específicas e melhores práticas do mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo licitatório.

3.1 Requisitos Gerais

- Documentação completa e válida da empresa prestadora de serviços.
- Certificação técnica dos profissionais responsáveis pela manutenção dos equipamentos de raio-X.
- Experiência prévia comprovada na manutenção de equipamentos de raio-X, especialmente do modelo Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226).

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.
- Respeito às normas de segurança e saúde do trabalho (NR-32 e outras aplicáveis).
- Certificação ISO 9001 ou equivalente em sistemas de gestão da qualidade.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Descarte adequado e responsável de componentes eletrônicos e resíduos gerados durante a manutenção, conforme normas ambientais.
- Uso de fornecedores certificados que garantam a prática de logística reversa.
- Capacitação continuada dos técnicos em práticas sustentáveis e de gestão de resíduos eletrônicos.

3.4 Requisitos da Contratação

- Execução de uma visita de diagnóstico inicial conforme especificações técnicas para identificar problemas como "Error 502/32 e Error Frequency Transformer" no equipamento Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226).
- Substituição do Kit de Correias do Spot Film Devidor do equipamento de Raio-X telecomandado Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226).



- Garantia de atendimento emergencial em casos de falhas críticas nos equipamentos durante o período de contrato.
- Fornecimento de relatório detalhado após a execução dos serviços, incluindo todas as ações realizadas, peças substituídas, ajustes feitos e recomendações futuras.
- Conformidade com padrões de qualidade e segurança na execução dos serviços, conforme descrições técnicas dos fabricantes dos equipamentos.

Os requisitos descritos acima são essenciais para que se garanta uma contratação eficiente e eficaz, atendendo à necessidade especificada para a manutenção dos equipamentos de raio-X na Policlínica Regional de Iguatu - CE. A especificação precisa dos requisitos é fundamental para assegurar a qualidade do serviço, a sustentabilidade das práticas e a segurança dos equipamentos e, conseqüentemente, dos pacientes atendidos pela Policlínica. Recomenda-se a inclusão somente dos requisitos necessários para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, evitando assim a exclusão indevida de potenciais fornecedores qualificados.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, são apresentadas as principais soluções para a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de raio-X utilizados na Policlínica Regional de Iguatu - CE, especificando detalhes sobre fornecedores, órgãos públicos e métodos de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve a contratação diretamente com a empresa fabricante ou fornecedora dos equipamentos de raio-X, neste caso a Siemens, garantindo a originalidade das peças e a qualidade do serviço prestado. Este método é frequentemente adotado para serviços especializados onde a expertise e a garantia do fabricante são cruciais.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste em contratar uma empresa terceira que ofereça serviços de manutenção para equipamentos de raio-X. Este tipo de contratação pode implicar em custos mais baixos e maior flexibilidade, mas deve-se garantir que a empresa terceirizada tenha a capacitação técnica necessária e certificações adequadas.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui métodos como acordos de manutenção por demanda, parcerias público-privadas (PPP), ou adesão a contratos de manutenção já existentes em outros órgãos públicos, visando economia de escala e otimização de recursos.

A avaliação das soluções disponíveis levou em consideração critérios técnicos, econômicos e de viabilidade. A seguir, apresenta-se a análise detalhada:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução apresenta a vantagem de maior confiança e garantia de qualidade, uma vez que é realizada diretamente com o fabricante. No entanto, pode resultar em custos mais elevados.
- **Contratação através de terceirização:** Embora possa ser mais econômica, a



terceirização requer um rigoroso processo de seleção para garantir a qualificação e a capacidade técnica da empresa contratada. Ademais, é necessário assegurar que a empresa esteja comprometida com boas práticas ambientais.

- **Formas alternativas de contratação:** Estas alternativas podem proporcionar flexibilidade e economicidade, especialmente na adesão a contratos já existentes mediante sistemas de registro de preços ou parcerias. No entanto, deve-se garantir que todos os parâmetros de qualidade e técnica sejam atendidos.

Diante das análises realizadas, a **contratação direta com o fabricante Siemens** apresenta-se como a solução mais adequada para atender as necessidades de manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE. Esta opção garante a utilização de peças originais e assegura que os serviços sejam realizados de acordo com os padrões técnicos exigidos pelo fabricante, contribuindo para a segurança dos diagnósticos por imagem e a saúde dos pacientes.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu-CE envolve uma série de serviços técnicos específicos, que abrangem desde diagnósticos detalhados até a substituição de componentes críticos. A manutenção do equipamento Siemens Luminos RF Classic, SN: 10226, inclui serviços como a substituição do Kit de Correias do Spot Film e uma visita de diagnóstico inicial para identificar e solucionar erros técnicos. A seguir, apresentamos a solução completa:

- **Substituição do Kit de Correias do Spot Film:** Este serviço envolve a substituição do kit de correias do Spot Film Devidor do equipamento de Raio-X telecomandado Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226). A escolha deste componente leva em consideração a frequência de uso do equipamento e a necessidade de garantir a precisão e a qualidade dos exames realizados na Policlínica.
- **Visita de Diagnóstico Inicial:** Esta visita é essencial para a identificação de erros específicos (Error 502/32 e Error Frequency Transformer) e para a continuidade do troubleshooting no equipamento. Este diagnóstico detalhado permite a execução precisa das correções necessárias, assegurando o pleno funcionamento do equipamento.

Ao considerar a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, destacamos que o §1º do art. 18 exige que o Estudo Técnico Preliminar evidencie o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitindo, assim, a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. A solução proposta atende a esses requisitos, uma vez que demonstra claramente os serviços a serem prestados e as justificativas técnicas associadas.

A manutenção dos equipamentos de raio-X é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos pela Policlínica Regional de Iguatu-CE. Esta solução foi selecionada após um cuidadoso levantamento



de mercado, considerando aspectos técnicos e econômicos. Dentre as alternativas disponíveis, a contratação dos serviços mencionados demonstrou ser a mais adequada, pois garante não apenas a resolução imediata dos problemas identificados, mas também a prevenção de futuros defeitos que possam comprometer a eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

Em termos de adequação ao mercado, a escolha pela manutenção específica do equipamento Siemens Luminos RF Classic se fundamenta na expertise técnica exigida e na utilização de componentes originais que asseguram a conformidade com os padrões de qualidade estipulados pela fabricante. Esta abordagem, portanto, alinha-se com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais vantajosa possível.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviço de substituição do Kit de Correias do Spot Film.	1,000	Serviço
Especificação: Serviço de substituição do Kit de Correias do Spot Film Devidor do equipamento de Raio-X telecomandado Siemens, modelo Luminos RF Classic (SN: 10226), localizado na Policlínica de Iguatú-CE.			
2	Visita de diagnóstico inicial.	1,000	Serviço
Especificação: Visita de diagnóstico inicial, conforme clarificação realizada "Error 502/32 e Error Frequency Transformer", continuação do troubleshooting no equipamento de Raio-X telecomandado Siemens, modelo Luminos RF Classic (SN: 10226), localizado na Policlínica de Iguatú-CE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de substituição do Kit de Correias do Spot Film.	1,000	Serviço	6.508,85	6.508,85
Especificação: Serviço de substituição do Kit de Correias do Spot Film Devidor do equipamento de Raio-X telecomandado Siemens, modelo Luminos RF Classic (SN: 10226), localizado na Policlínica de Iguatú-CE.					
2	Visita de diagnóstico inicial.	1,000	Serviço	10.728,14	10.728,14
Especificação: Visita de diagnóstico inicial, conforme clarificação realizada "Error 502/32 e Error Frequency Transformer", continuação do troubleshooting no equipamento de Raio-X telecomandado Siemens, modelo Luminos RF Classic (SN: 10226), localizado na Policlínica de Iguatú-CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.236,99 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para o processo de manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional



de Iguatu - CE, a administração optou pela decisão de parcelar a solução. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para essa escolha, alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A manutenção dos equipamentos de raio-X é tecnicamente divisível em diferentes serviços, como a substituição do kit de correias do Spot Film e a visita de diagnóstico inicial. A divisão desses serviços não prejudica a funcionalidade dos equipamentos nem os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços de manutenção é técnica e economicamente viável. Ao executar serviços específicos de forma parcelada, asseguramos que os equipamentos de raio-X continuem operacionais sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não resulta em perda de economia de escala. A análise dos custos mostrou que a divisão dos serviços não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. Mantendo a eficiência na aquisição e execução dos serviços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Isso possibilita um melhor aproveitamento do mercado e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado dos serviços de manutenção de equipamentos de raio-X demonstra que a prática de parcelamento é comum e alinhada às práticas do setor econômico. Existência de fornecedores especializados em partes específicas do serviço, reforçando a viabilidade e vantagem do parcelamento.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes dos serviços específicos garante que fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade possam participar da licitação. Sendo assim, dividimos em:
 - Item 1: Serviço de substituição do Kit de Correias do Spot Film.
 - Item 2: Visita de diagnóstico inicial.

Essa medida não implica em prejuízos à economia de escala e permite uma execução otimizada dos serviços.

Concluimos que o parcelamento dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X é a melhor opção para atender às necessidades da Policlínica Regional de Iguatu - CE, proporcionando competitividade, eficiência econômica e técnica, respeitando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Consórcio Público de Saúde da Microrregião de



Iguatu para o exercício financeiro de 2024. Essa previsão de contratação foi devidamente contemplada no plano anual, que destaca a importância da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos essenciais utilizados na Policlínica.

A manutenção dos equipamentos de raio-X, especialmente o equipamento Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226), é uma prioridade estabelecida nas diretrizes de planejamento para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos à população. Esse alinhamento é crucial para assegurar que os recursos alocados para essa atividade possam ser utilizados de forma eficiente, garantindo que os equipamentos estejam sempre em condições operacionais ideais.

- Confirmação do alinhamento da contratação com as diretrizes do Plano de Contratações Anual 2024.
- Garantia de que a manutenção dos equipamentos de raio-X é uma prioridade dentro do planejamento estratégico da entidade.
- Asseguramento de alocação adequada de recursos para manutenção preventiva e corretiva, conforme previsto no orçamento anual.
- Compromisso com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Policlínica Regional de Iguatu.

Dessa forma, a contratação ora proposta reflete o compromisso do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu com o planejamento estratégico e orçamentário, alinhando-se com as necessidades operacionais e com o interesse público, conforme previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE são os seguintes:

- Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos à população, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento e a saúde dos pacientes.
- Assegurar a confiabilidade dos equipamentos de raio-X, reduzindo a probabilidade de falhas técnicas que possam prejudicar a realização de exames precisos e eficazes.
- Prolongar a vida útil dos equipamentos de raio-X, através de manutenções preventivas e corretivas adequadas, evitando a necessidade de substituições prematuras e os custos associados.
- Otimizando recursos financeiros e humanos, através de um planejamento eficiente e medidas proativas de manutenção, alinhando-se às disposições da Lei 14.133/2021 quanto à economicidade e melhor aproveitamento.
- Minimizar os impactos ambientais associados à manutenção dos equipamentos de raio-X, adotando práticas sustentáveis de descarte e reciclagem de componentes eletrônicos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.



- Garantir a conformidade com as regulamentações técnicas e administrativas, mitigando riscos de não conformidades que possam resultar em penalidades ou em interrupções dos serviços de saúde.
- Fortalecer a transparência e a eficiência no processo de contratação, assegurando que o processo licitatório esteja alinhado aos princípios da Lei 14.133/2021, em particular aqueles relativos à publicidade, eficiência e interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução da manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu, Ceará, as seguintes providências serão adotadas:

- Realização de uma análise técnica detalhada dos serviços de manutenção necessários para identificá-los e especificá-los corretamente no Termo de Referência.
- Consulta e validação da previsão orçamentária no plano de contratações anual e na disponibilidade orçamentária do consórcio público de saúde da microrregião de Iguatu.
- Elaboração de um cronograma detalhado das atividades de manutenção, incluindo prazos específicos para cada etapa, desde a visita de diagnóstico inicial até a finalização dos serviços.
- Capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuam conhecimento técnico necessário para acompanhar a execução dos serviços.
- Seleção de fornecedores que atendam aos critérios técnicos e financeiros estabelecidos, garantindo a qualificação e a experiência necessárias para realizar a manutenção dos equipamentos de raio-X.
- Definição de um plano de gestão de riscos, identificando possíveis problemas que possam comprometer a execução dos serviços e estabelecendo medidas preventivas e corretivas.
- Implementação de um sistema de monitoramento contínuo durante a execução do contrato, registrando as atividades realizadas, os resultados obtidos e as possíveis não conformidades.
- Uso de práticas de logística reversa e descarte responsável de componentes eletrônicos substituídos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
- Estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre a administração da Policlínica Regional de Iguatu, os fornecedores e os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
- Elaboração de relatórios periódicos para acompanhar e avaliar a execução dos serviços de manutenção, permitindo ajustes e correções quando necessário.
- Garantia de que as manutenções realizadas não afetem a disponibilidade dos equipamentos de raio-X para exames médicos essenciais, planejando intervenções em horários de menor demanda.
- Revisão e aprovação final do processo de contratação pela autoridade competente, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, para



assegurar a conformidade com os regulamentos e normas aplicáveis.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo de contratação para a manutenção de equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE, a adoção de um sistema de registro de preços não é recomendada. A seguir, apresentamos detalhadamente a justificativa para a decisão de não utilizar este sistema:

- **Natureza da Contratação:** A manutenção de equipamentos de raio-X demanda uma atenção específica e personalizada para cada equipamento, considerando suas peculiaridades e estado de conservação. O sistema de registro de preços visa funções genéricas e contínuas, o que não atende a essas especificidades.
- **Volume de Serviços:** Diferente de itens de consumo contínuo ou frequente, a manutenção de equipamentos de raio-X não se caracteriza por uma demanda constante em termos de volume, oscilando conforme a necessidade de intervenções específicas e não regulares.
- **Timing das Necessidades:** As necessidades de manutenção emergem com irregularidade e urgência, muitas vezes imprevisíveis, o que difere da lógica de planejamento contínuo prevista no registro de preços. A agilidade em contratar sem depender do processo de adesão a registros é vital para o pleno funcionamento dos serviços de diagnóstico por imagem.
- **Peculiaridades Técnicas e Operacionais:** O sistema de registro de preços poderia incorrer em contratações de fornecedores que não dispõem da qualificação técnica específica para o modelo de equipamento em uso na Policlínica, comprometendo a qualidade e segurança do serviço prestado, bem como a vida útil dos equipamentos e a saúde dos pacientes.
- **Alinhamento ao Planejamento e Fundamento Legal:** Conforme a jurisprudência estabelecida pela Lei 14.133/2021, observa-se que o artigo 18 prevê que o planejamento deve ser compatibilizado com as peculiaridades locais e técnicas da contratação. Neste caso, a manutenção de equipamentos de raio-X envolve considerações técnicas especializadas que não se alinham com as economias de escala visadas pelo sistema de registro de preços.
- **Verificação Prática e Precedente:** A análise técnica e mercadológica revela que as tentativas de adoção de sistemas semelhantes mostraram-se ineficazes para esse tipo de serviço em outros contextos semelhantes, sendo preferível a contratação individualizada e direcionada, que assegure a manutenção com a devida qualidade e rapidez necessárias.
- **Conformidade com as Normas:** A não adoção do sistema de registro de preços está em plena conformidade com as diretrizes dos artigos 23 e 24 da Lei 14.133/2021, que abordam a necessidade de compatibilidade com valores de mercado e justificam o caráter não contínuo da demanda específica, reforçando a racionalidade técnica da decisão.

Portanto, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a



contratação de manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE é baseada em uma análise detalhada das exigências técnicas e operacionais, bem como considerada a necessidade de resposta ágil e específica, em consonância com a fundamentação legal prevista na Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para o presente processo de contratação da manutenção dos equipamentos de raio-X da Policlínica Regional de Iguatu - CE, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão é fundamentada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e tem como objetivo minimizar a complexidade administrativa e garantir maior celeridade e eficiência no processo contratual.

- Conforme o Art. 14, inciso I, da Lei 14.133/2021, a vedação da participação do consórcio de empresas é uma medida de gerenciamento de riscos, evitando possíveis conflitos de responsabilidade entre as empresas consorciadas.
- Nos termos do Art. 15, inciso III da Lei 14.133/2021, a qualificação econômico-financeira e técnica do consórcio se baseia no somatório dos quantitativos de cada consorciado. A vedação para esse processo específico busca evitar dificuldades na avaliação dessas qualificações, bem como na execução e fiscalização do contrato, uma vez que a análise isolada das habilidades e capacidades de cada empresa consorciada pode ser complexa e menos transparente.
- Adicionalmente, conforme o Art. 15, inciso V, da Lei 14.133/2021, os integrantes do consórcio são responsáveis solidariamente pelos atos praticados. Nesse sentido, a vedação objetiva prevenir litígios e complicações legais que poderiam advir de questões ligadas à solidariedade, favorecendo uma execução contratual mais clara e fluída.
- Ao restringir a participação de consórcios, busca-se assegurar maior lisura e competitividade ao processo licitatório, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa de forma objetiva, seguindo o princípio da eficiência administrativo. Essa abordagem está alinhada com o Art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, que enuncia a eficiência como um dos objetivos do processo licitatório.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio na contratação aqui tratada decorre da necessidade de garantir o melhor controle e acompanhamento da execução do contrato, além de promover eficiência, transparência e celeridade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X para atender às necessidades da Policlínica Regional de Iguatu - CE, alguns possíveis impactos ambientais foram identificados, principalmente relacionados ao descarte de



componentes eletrônicos e ao uso de materiais que podem conter substâncias nocivas. De acordo com a jurisprudência da Lei 14.133/2021, a contratação deve zelar pelo desenvolvimento nacional sustentável e pela mitigação de possíveis impactos ambientais. Para isso, as seguintes medidas mitigadoras serão adotadas:

- **Descarte Responsável:** Todos os componentes eletrônicos substituídos durante a manutenção serão descartados de maneira responsável e em conformidade com as normas de resíduos eletrônicos, conforme previsto pelo Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021. Os prestadores de serviço deverão comprovar o descarte adequado mediante apresentação de certificados de destinação de resíduos.
- **Utilização de Fornecedores Certificados:** A contratação dará preferência a fornecedores certificados que garantam a reciclagem ou a logística reversa dos materiais retirados, conforme normativas ambientais em vigor, alinhando-se com o §1º, inciso IX do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
- **Capacitação dos Técnicos:** Os técnicos de manutenção receberão capacitação para o manuseio adequado dos componentes eletrônicos e para os procedimentos corretos de descarte, assegurando a conformidade com os regulamentos ambientais e reduzindo riscos de impacto, conforme diretrizes de capacitação do Art. 18, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021.
- **Monitoramento Contínuo:** Será implementado um sistema de monitoramento contínuo das práticas de descarte, para garantir conformidade com as regulamentações ambientais. Esse monitoramento incluirá auditorias regulares e relatórios documentados, em consonância com o princípio de eficiência e transparência mencionado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Redução do Uso de Materiais Nocivos:** A preferência será dada ao uso de materiais e componentes de menor impacto ambiental, como parte das exigências contratuais. Isso inclui a escolha de produtos com certificação de baixo consumo de energia e práticas de desenvolvimento sustentável, conforme o Art. 26, I da Lei 14.133/2021.

A adoção dessas medidas mitigadoras visa assegurar que a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X ocorra de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo o desenvolvimento sustentável, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X, especificamente do equipamento Siemens Luminos RF Classic (SN: 10226), é viável e razoável sob diversas perspectivas, fundamentando-se na Lei nº 14.133/2021.

1. Viabilidade Técnica:



- O equipamento de raio-X é essencial para a Policlínica Regional de Iguatu - CE, pois suas funcionalidades são fundamentais para o diagnóstico preciso e oportuno dos pacientes.
- A manutenção preventiva e corretiva assegurará a confiabilidade, segurança e qualidade dos exames realizados, prevenindo falhas que podem comprometer a saúde dos pacientes.

2. Viabilidade Econômica:

- Conforme estipulado no artigo 23 da Lei 14.133, o valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, garantindo a economicidade e evitando sobrepreço.
- A previsão de orçamento dentro do plano de contratações anual da Policlínica Regional de Iguatu possibilita uma adequação financeira que não compromete o orçamento global da instituição.

3. Viabilidade Jurídica:

- O processo de Dispensa Eletrônica está fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê procedimentos simplificados para contratações de pequeno valor ou emergenciais, conferindo segurança jurídica à contratação.
- A modalidade escolhida é respaldada pela legalidade e impessoalidade, princípios que regem a Administração Pública, conforme artigos 5º e 7º da Lei 14.133.

4. Viabilidade Operacional:

- A manutenção inclui a substituição de componentes críticos e diagnóstico inicial, assegurando um pleno funcionamento e minimizando interrupções nos serviços prestados.
- O planejamento engloba medidas mitigadoras para impactos ambientais, conforme identificado na seção 14 deste ETP, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

5. Razoabilidade:

- A contratação alinha-se ao princípio da razoabilidade previsto na Lei 14.133, artigo 5º, ao solucionar um problema de interesse público com eficiência e transparência.
- Os requisitos técnicos e econômicos são compatíveis, e não houve identificação de qualquer incompatibilidade ou exagero nos padrões de exigência, conforme descrito na seção 3 deste ETP.

Com base nos aspectos técnicos, econômicos, jurídicos, operacionais e de sustentabilidade analisados, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos de raio-X para a Policlínica Regional de Iguatu - CE. Esta contratação atende aos preceitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e garante a continuidade dos serviços essenciais de saúde para a população.



Iguatu / CE, 3 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara
PRESIDENTE

Haroldo Castro de Alcântara
MEMBRO

Antônio Marcelo Barbosa dos Santos
MEMBRO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara
MEMBRO

Samia Mikaelly Palácio Teotônio
MEMBRO

Mayara Michelly de Souza Brasil
MEMBRO

Cícero Gerlangio Soares
MEMBRO